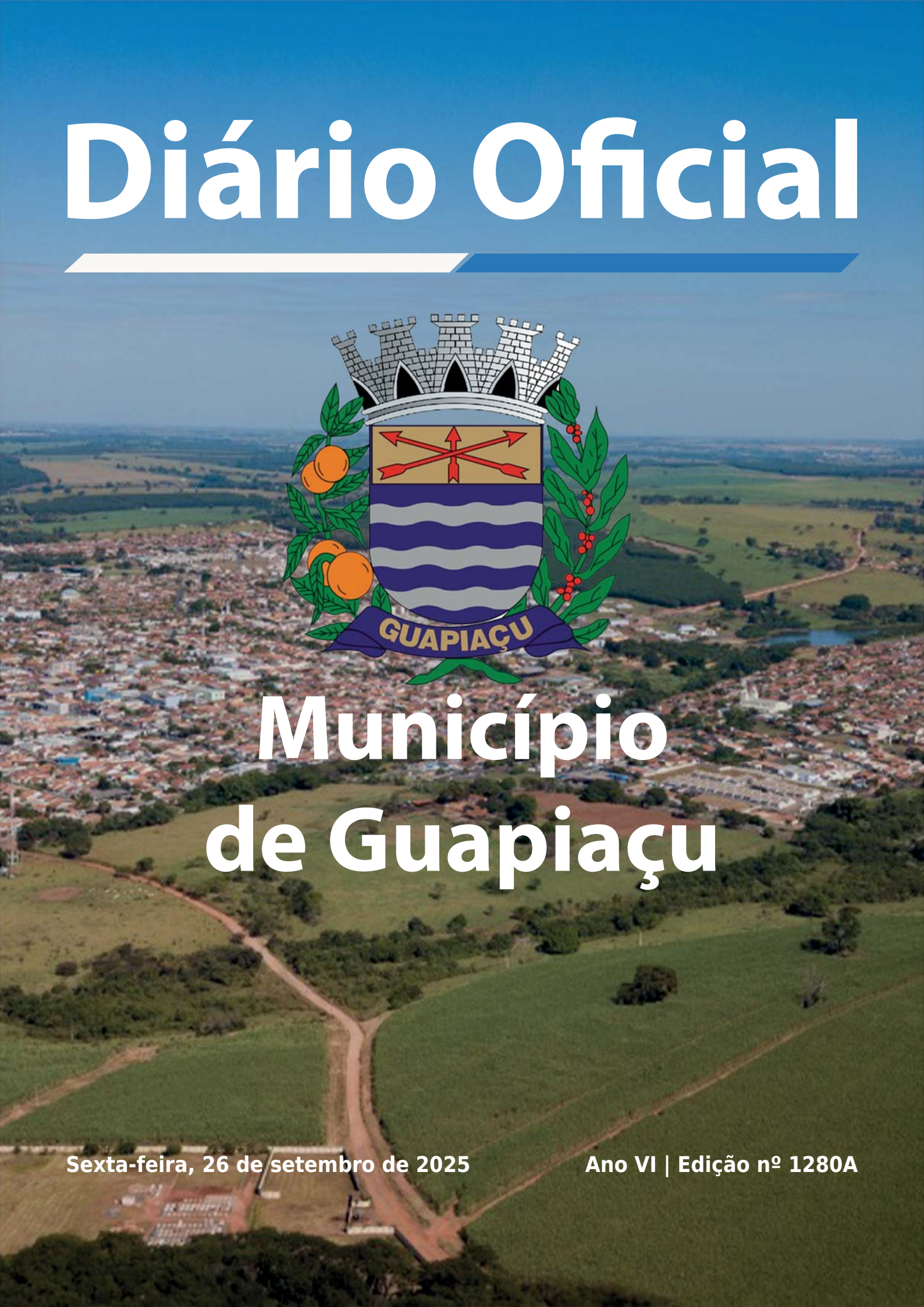
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 26 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1280A

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Executivo 3
Atos Administrativos 3
Concessão de Aposentadoria 3
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Homologação / Adjudicação 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

Governo Municipal de Guapiaçu

Ata da Audiência Pública da Prefeitura Municipal de Guapiaçu realizada aos 23 dias do mês de setembro de 2025. Aos vinte e três dias do mês de setembro de 2025, às 10 horas no Plenário da Câmara Municipal de Guapiaçu, localizado na Avenida Abrahão José de Lima, n° 566, Centro, conforme edital de convocação datado em 16 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Guapiaçu, visando atender ao Artigo 9º, § 4º, e artigo 48 da Lei Complementar n° 101. de 04 de maio de 2000, onde o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas estabelecidas na LDO. A Audiência tem o objetivo de analisar e demonstrar as Metas Fiscais do 2º (segundo) quadrimestre de 2025; o Chefe Contábil Designado da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, Sr. João Roberto Pereira Junior iniciou com a exposição dos Balancetes da Receita e Despesa do mês de agosto de 2025. Dados da Prefeitura:-Receita R$ 93.140.180,67, com uma receita prevista de R$ 130.998.000,66, demonstra que não atingiu os resultados, ou seja, 28,90% aquém do previsto; enquanto que as despesas liquidadas foram de R$ 87.970.923,23, demonstrando um superavit orçamentário de R$ 5.169.257,44, que corresponde a 5,55% da receita. A Receita Corrente Líquida no mês de agosto apresenta o valor de R$ 126.589.628,38, 1,18 % aquém da previsão de R$ 128.100.000,00. A dívida consolidada que em 30/04/2025 era de (-) R$ 5.783.922,56 deduzindo os pagamentos efetuados, fechando o quadrimestre em (-) R$ 10.543.784,72 e obtendo um resultado nominal de (-) R$ 10.920.553,28. Analisando o resultado primário, foi verificada uma receita primária de R$ 88.217.621,45 contra uma despesa primaria de R$ 84.659.438,06 e apresentando um resultado de R$ 3.558.183,39 enquanto que o resultado previsto para o exercício na Lei de Diretrizes Orçamentárias é de (-)R$ 349.000,00. O índice de aplicação no ensino foi de 30,03%, ou seja, 5,03% acima do limite mínimo exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal. Quanto ao FUNDEB foi aplicado o total de 72,41% na remuneração do magistério e 30,16% em outras despesas da educação, totalizando 102,57% dos recursos recebidos. A aplicação na saúde foi de 27,28%, com base na despesa liquidada, ou seja 12,28% acima do mínimo exigido, demonstrou ainda o gasto com pessoal. onde a despesa líquida foi de R$ 55.770.908,53, que em confronto com a receita corrente líquida resulta no índice de 44,05%. Dando sequência. foi aberta a palavra aos presentes e após esclarecidas as dúvidas. foi dada por satisfeita e encerrada a presente reunião. Eu JOÃO ROBERTO PEREIRA .JUNIOR, Chefe Contábil Designado desta Prefeitura, lavrei a presente ata. _____ Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 23 de setembro de 2.025.

Ata da Audiência Pública da Câmara Municipal de Guapiaçu realizada aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas no Plenário da Câmara Municipal de Guapiaçu, localizado na Avenida Abrahão José de Lima, nº 566, Centro, realizada a Audiência Pública em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Artigo 282 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guapiaçu, convocada pelo Prefeito de Guapiaçu, o Sr. Carlos Cesar Zaitune, para elaboração do Projeto de Lei que irá Dispor sobre o Orçamento para o exercício financeiro do ano de 2026 e dar outras providências (LOA para 2026). O chefe contábil designado do Município iniciou a sessão e na sequência declarou aberta a Audiência Pública cumprimentando todos os presente, e informa a todos que esta audiência se faz necessário em cumprimento à Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal; Continuando, o Chefe Contábil explica que esta Audiência Pública tem a finalidade de coletar sugestões e discutir as possíveis propostas elaboradas pelo Poder Executivo Municipal Sr. Carlos Cesar Zaitune no projeto que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2026. Abrindo a reunião o Chefe Contábil Designado da Prefeitura Municipal Sr. João Roberto Pereira Junior explica o objetivo da Audiência Pública, informando que busca-se levar ao conhecimento de todos os interessados o que está previsto no orçamento para o ano de 2026, passando a demonstrar o pretendido aos quadros do orçamento municipal de Guapiaçu para o ano de 2026, dizendo que o orçamento está sendo elaborado e poderá sofrer alterações, obedecendo as determinações e exigências legais aplicáveis à elaboração do orçamento público. Dando sequência, o Chefe Contábil deixa aberta a palavra aos presentes, pois não havia sido protocolizada nenhuma pergunta dos munícipes, e os Vereadores presentes fizeram suas perguntas e colocações a respeito do orçamento, sendo acatada e concluindo; assim o Prefeito e o Chefe Contábil agradeceu a presença de todos e encerrou a Audiência Pública para discussão da elaboração do Projeto de Lei que irá dispor sobre as propostas e sugestões para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2026 e dá outra providências (LOA). Eu João Roberto Pereira Junior,_____Chefe Contábil Designado da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por todos presentes na reunião.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU
Av. Abrahão José de Lima, 572 - Centro | CEP 15110-000
Fone: (17) 3267-9700 | e-mail: prefeitura@guapiacu.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3517505.402.00000314/2025-14
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 040/2025
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 076/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º031/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU**

OBJETO: Constitui objeto do presente pregão o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS,** destinadas à frota municipal de Guapiaçu/SP, abrangendo veículos leves, pesados, máquinas e tratores, com o objetivo de viabilizar a manutenção, os reparos e a conservação do patrimônio público, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital.

VALIDADE: DE 25/09/2025 A 25/09/2026

CONTRATADA: RONALDO MILANI LTDA
CNPJ: 56.966.823/0001-20

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIR.	SUBTOTAL
1	BATERIA AUTOMOTIVA 60 AMPERES, SEM TROCA DE CASCO, LIVRE DE MANUTENÇÃO E TOTALMENTE SELADA, NOVA, COM INDICADOR VISUAL DO NÍVEL DE CARGA, AÇÃO QUÍMICA ANTICORROSIVA, AÇÃO ELÉTRICA CONTRA PERDAS DE EFICIÊNCIA, AÇÃO MECÂNICA CONTRA DESAGREGAÇÃO DE MATERIAL ATIVO, PRODUTO NOVO NÃO REFORMADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL, DE ACORDO COM A ABNT, GARANTIA DE 18 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	51	R$ 449,00	R$ 22.899,00
2	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES, SEM TROCA DE CASCO, LIVRE DE MANUTENÇÃO E TOTALMENTE SELADA, NOVA, COM INDICADOR VISUAL DO NÍVEL DE CARGA, AÇÃO QUÍMICA ANTICORROSIVA, AÇÃO ELÉTRICA CONTRA PERDAS DE EFICIÊNCIA, AÇÃO MECÂNICA CONTRA DESAGREGAÇÃO DE MATERIAL ATIVO, PRODUTO NOVO NÃO REFORMADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL, DE ACORDO COM A ABNT, GARANTIA DE 18 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	59	R$ 537,00	R$ 31.683,00
3	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES, SEM TROCA DE CASCO, LIVRE DE MANUTENÇÃO E TOTALMENTE SELADA, NOVA, COM INDICADOR VISUAL DO NÍVEL DE CARGA, AÇÃO QUÍMICA ANTICORROSIVA, AÇÃO ELÉTRICA CONTRA PERDAS DE EFICIÊNCIA, AÇÃO MECÂNICA CONTRA DESAGREGAÇÃO DE MATERIAL ATIVO, PRODUTO NOVO NÃO REFORMADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL, DE ACORDO COM A ABNT, GARANTIA DE 18 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	38	R$ 716,99	R$ 27.245,62
4	BATERIA MOTOCICLETA 12 VOLTS SEM MANUTENÇÃO	UN	3	R$ 307,00	R$ 921,00

5	BATERIA AUTOMOTIVA 75 AMPERES, SEM TROCA DE CASCO, LIVRE DE MANUTENÇÃO E TOTALMENTE SELADA, NOVA, COM INDICADOR VISUAL DO NÍVEL DE CARGA, AÇÃO QUÍMICA ANTICORROSIVA, AÇÃO ELÉTRICA CONTRA PERDAS DE EFICIÊNCIA, AÇÃO MECÂNICA CONTRA DESAGREGAÇÃO DE MATERIAL ATIVO, PRODUTO NOVO NÃO REFORMADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL, DE ACORDO COM A ABNT, GARANTIA DE 18 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	2	R$ 729,00	R$ 1.458,00
6	BATERIA AUTOMOTIVA 70 AMPERES, SEM TROCA DE CASCO, LIVRE DE MANUTENÇÃO E TOTALMENTE SELADA, NOVA, COM INDICADOR VISUAL DO NÍVEL DE CARGA, AÇÃO QUÍMICA ANTICORROSIVA, AÇÃO ELÉTRICA CONTRA PERDAS DE EFICIÊNCIA, AÇÃO MECÂNICA CONTRA DESAGREGAÇÃO DE MATERIAL ATIVO, PRODUTO NOVO NÃO REFORMADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL, DE ACORDO COM A ABNT, GARANTIA DE 18 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	12	R$ 447,00	R$ 5.364,00
7	BATERIA AUTOMOTIVA 45 AMPERES, SEM TROCA DE CASCO, LIVRE DE MANUTENÇÃO E TOTALMENTE SELADA, NOVA, COM INDICADOR VISUAL DO NÍVEL DE CARGA, AÇÃO QUÍMICA ANTICORROSIVA, AÇÃO ELÉTRICA CONTRA PERDAS DE FICIÊNCIA, AÇÃO MECÂNICA CONTRA DESAGREGAÇÃO DE MATERIAL ATIVO, PRODUTO NOVO NÃO REFORMADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL, DE ACORDO COM A ABNT, GARANTIA DE 18 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	12	R$ 271,00	R$ 3.252,00
8	BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPERES, SEM TROCA DE CASCO, LIVRE DE MANUTENÇÃO E TOTALMENTE SELADA, NOVA, COM INDICADOR VISUAL DO NÍVEL DE CARGA, AÇÃO QUÍMICA ANTICORROSIVA, AÇÃO ELÉTRICA CONTRA PERDAS DE EFICIÊNCIA, AÇÃO MECÂNICA CONTRA DESAGREGAÇÃO DE MATERIAL ATIVO, PRODUTO NOVO NÃO REFORMADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL, DE ACORDO COM A ABNT, GARANTIA DE 18 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	10	R$ 677,00	R$ 6.770,00
9	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPERES CAIXA BAIXA, SEM TROCA DE CASCO, LIVRE DE MANUTENÇÃO E TOTALMENTE SELADA, NOVA, COM INDICADOR VISUAL DO NÍVEL DE CARGA, AÇÃO QUÍMICA ANTICORROSIVA, AÇÃO ELÉTRICA CONTRAPERDAS DE EFICIÊNCIA, AÇÃO MECÂNICA CONTRA DESAGREGAÇÃO DE MATERIAL ATIVO, PRODUTO NOVO NÃO REFORMADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL, DE ACORDO COM A ABNT, GARANTIA DE 18 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	6	R$ 488,00	R$ 2.928,00
10	BATERIA ESTACIONARIA 60 AMPERES, SEM TROCA DE CASCO, LIVRE DE MANUTENÇÃO E TOTALMENTE SELADA, NOVA, COM INDICADOR VISUAL DO NÍVEL DE CARGA, AÇÃO QUÍMICA ANTICORROSIVA, AÇÃO ELÉTRICA CONTRA PERDAS DE EFICIÊNCIA, AÇÃO MECÂNICA CONTRA DESAGREGAÇÃO DE MATERIAL ATIVO, PRODUTO NOVO NÃO REFORMADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL, DE ACORDO COM A ABNT, GARANTIA DE 18 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	16	R$ 463,00	R$ 7.408,00
11	BATERIA ESTACIONARIA 100 AMPERES, SEM TROCA DE CASCO, LIVRE DE MANUTENÇÃO E TOTALMENTE SELADA, NOVA, COM INDICADOR VISUAL DO NÍVEL DE CARGA, AÇÃO QUÍMICA ANTICORROSIVA, AÇÃO ELÉTRICA CONTRA PERDAS DE EFICIÊNCIA, AÇÃO MECÂNICA CONTRA DESAGREGAÇÃO DE MATERIAL ATIVO, PRODUTO NOVO NÃO REFORMADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL, DE ACORDO COM A ABNT, GARANTIA DE 18 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	10	R$ 1.203,00	R$ 12.030,00
12	BATERIA AUTOMOTIVA 50 AMPERES, SEM TROCA DE CASCO, LIVRE DE MANUTENÇÃO E TOTALMENTE SELADA, NOVA, COM INDICADOR VISUAL DO NÍVEL DE CARGA, AÇÃO QUÍMICA ANTICORROSIVA, AÇÃO ELÉTRICA CONTRA PERDAS DE FICIÊNCIA, AÇÃO MECÂNICA CONTRA DESAGREGAÇÃO DE MATERIAL ATIVO, PRODUTO NOVO NÃO REFORMADO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NACIONAL, DE ACORDO COM A ABNT, GARANTIA DE 18 MESES CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	2	R$ 478,00	R$ 956,00

Av. Abrahão José de Lima, nº 572 - Centro - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: 3267-9700
e-mail: licitacao@guapiacu.sp.gov.br

VALOR TOTAL: R$ 122.914,62 (CENTO E VINTE E DOIS MIL NOVECENTOS E CATORZE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

Av. Abrahão José de Lima, nº 572 - Centro - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: 3267-9700
e-mail: licitacao@guapiacu.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado **ADJUDICO/HOMOLOGO** o objeto do **Pregão Eletrônico N.º 038/25, Processo N.º 073/2025** a empresa: **COPA ENERGIA S.A. –VALOR R$ 58.272,00** (cinquenta e oito mil duzentos e setenta e dois reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

O processo será adjudicado / homologado a partir da data assinatura.

CARLOS CESAR ZAITUNE
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Zaitune**, **Prefeito Municipal**, em 26/09/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0094688** e o código CRC **7AE89D50**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00001068/2025-18 SEI nº 0094688

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

À vista do processado **ADJUDICO/HOMOLOGO** o objeto do **Pregão Eletrônico N.º 042/25, Processo Licitatório N.º 080/2025** a empresa: **R. BERALDI QUIMICA LTDA – VALOR R$ 164.160,00** (cento e sessenta e quatro mil cento e sessenta reais).

Ao Setor de Licitações para o cumprimento das determinações estabelecidas do respectivo edital.

O processo será adjudicado / homologado a partir da data assinatura.

CARLOS CESAR ZAITUNE
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Zaitune**, **Prefeito Municipal**, em 26/09/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0095481** e o código CRC **BBB8421B**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00001054/2025-96 SEI nº 0095481